



PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O TRANSMISSOR

01) Qual a senha devo usar no transmissor?

R: A senha que deve ser usada é a do CNES, a mesma usada na página, com 6 dígitos.

02) Posso usar a senha que recebi por e-mail enviado pelo DATASUS?

R: Para o envio de qualquer sistema, devem-se usar a senha do CNES.

03) Estou tendo problemas de comunicação com o DATASUS ou com a Secretaria estadual, o que pode estar ocorrendo?

R: Se ao clicar no botão *Testar Conexão* é retornado uma mensagem de erro, entre em contato com a sua equipe de rede e peça para liberar o acesso do seu computador a internet sem fazer uso de proxy para o endereço que é exibido na mensagem de erro do teste de conexão.

04) Código IBGE inválido.

R: O código IBGE deve ser informado com 6 dígitos apenas.

05) O que fazer quando ocorre um erro informando que não foi possível recuperar a URL da SES?

R: Isso ocorre quando a Secretaria Estadual ainda não instalou o programa para recebimento de dados. Por isso a SES não recebe o arquivo que está sendo transmitido. Isso não impede sua transmissão.

06) Usuário e senha inválidos, o que está ocorrendo?

R: Uma vez feito o teste de conexão e correu tudo bem, possivelmente sua senha não está correta. Certifique-se de estar usando a mesma senha usada no sítio do CNES.

07) Erro de competência, o que fazer?

R: Você deve informar a competência no formato MM/AA, ou seja mês/ano, exemplo : 03/06 para março de 2006. Pode acontecer também de a competência ainda não ter sido cadastrada.

08) Onde está o meu recibo ?

R: O recibo temporário de transmissão fica gravado na mesma pasta que está o arquivo que você transmitiu. Uma boa prática é sempre transmitir o arquivo de uma pasta local do seu computador, pois pode ocorrer de você ter acesso somente leitura em uma pasta de rede ou de alguma mídia digital (CD/DVD) e não será possível gravar o recibo neste local.

09) Recibo temporário? Achei que o recibo comprovasse o meu processamento.

R: O recibo emitido pelo transmissor é apenas um recibo de transmissão de dados, sem valor para fins de processamento. O processamento ou acompanhamento de seus arquivos ou remessas deve ser feito nos sítios dos respectivos sistemas.

10) Após instalar o Transmissor, eu clico no ícone em minha área de trabalho e nada acontece, o que houve?

R: Vá em painel de controle e remova tudo for de Java. Feito isso reinicie seu computador e clique novamente no transmissor, ele irá atualizar o seu computador para a última versão do Java automaticamente. É preciso estar conectado a internet!

11) Qual a porta e protocolo o Transmissor usa?

R: Porta 80, protocolo HTTP. Lembrando que enquanto a versão com suporte a proxy não é lançada, você precisa pedir acesso a sua equipe de rede para liberar o acesso aos servidores do MS e da SES que aparecem no teste de conexão.

12) Fora do prazo para envio, o que fazer quando aparece essa mensagem?

R: Você precisa entrar em contato com a equipe do sistema que você está tentando enviar, para saber sobre as datas limites para envio. É possível consultar as competências cadastradas para cada sistema [clikando aqui](#).

13) O que acontece quando aparece uma mensagem informando que a SES não recebeu o arquivo por conta do servidor não estar online?

R: Não existe problema. A SES pode obter os arquivos enviados ao DATASUS pelo próprio sítio do Transmissor.

14) Qual as providencias adequadas para quando ocorre o [ERRO-17] ao tentar transmitir?

R: Este erro deve-se a falha de configuração no PROXY LOCAL. Uma solução é configurar o proxy corretamente, solicitando ao pessoal do suporte ou o técnico de rede que libere o **IP: 200.214.44.204** e a **porta 80**. Uma outra solução é desligar o proxy para realizar a transmissão. Recomenda-se que a opção de teste de conexão seja executada antes de iniciar a transmissão.